



## MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 12.821 de 16 de abril de 2019.

Nomeia os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no artigo 22, da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2006;


### DECRETA:

**Art. 1º** Com fulcro no art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2006, ficam nomeados, pelo período de 02 anos, a partir de 01 de maio de 2019, podendo ser reconduzido, por igual período, os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, ficando assim composto:

- I - Olair de Jesus Freitas - Presidente;
- II - Roseli Madalena Fernandes - Tesoureira;
- III - Mirian do Carmo Prestes Cruchelski - Secretária.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2019.



**EDIR HAVRECHAKI**  
Prefeito Municipal

Fernando Antonio Maciel  
Procurador Geral do Município